CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

ANO XXI **S E S S Ã O E X T R A O R D I N Á R I A** **NÚMERO 011**

PAUTA DO DIA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES PELO SECRETÁRIO. (Art. 146, § Único – R.I.)

ABERTURA: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. (Art. 147 – R.I.)

TEXTO BÍBLICO: SOLICITA UM(A) VEREADOR(A) QUE FAÇA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO (Art. 147, § ÚNICO – R.I.)

T E X T O B Í B L I C O

17Por um só homem, pela falta de um só homem, a morte começou a reinar. Muito mais reinarão na vida, pela mediação de um só, Jesus Cristo, os que recebem o dom gratuito e superabundante da justiça. 18Como a falta de um só acarretou condenação para todos os homens, assim o ato de justiça de um só trouxe, para todos os homens, a justificação que dá a vida. 19Com efeito, como pela desobediência de um só homem a humanidade toda foi estabelecida numa situação de pecado, assim também, pela obediência de um só, toda a humanidade passará para uma situação de justiça. 20bPorém, onde se multiplicou o pecado, aí superabundou a graça. 21Enfim, como o pecado tem reinado pela morte, que a graça reine pela justiça, para a vida eterna, por Jesus Cristo, Senhor nosso. (Romanos 5 : 17-21)

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (Art. 166-169 – R.I.)

LEITURA DA ATA PELO SECRETÁRIO, DEPOIS FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES (Art. 167, § 1º – R.I.)

P E Q U E N O E X P E D I E N T E :

LEITURA PELO SECRETÁRIO DA SÍNTESE DA ATA, DE CORRESPONDÊNCIAS, PROJETOS E REQUERIMENTOS - USO DA PALAVRA, 04 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 152, §§ 7º e 8º – R.I.), QUESTÃO DE ORDEM: 1 MIN PARA O VEREADOR, SEM APARTES (ART. 223 – R.I.)

- LEITURA DA SÍNTESE DA ATA, SESSÃO ANTERIOR:

- LEITURA DA MATÉRIA CONSTANTE DA CONVOCAÇÃO:

1)-PLO 236/2023 = PREFEITO MUNICIPAL
Altera a Lei n. 3.320, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre o uso do Ginásio Internacional 'Newton de Faria' e dá outras providências.

OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE TRAMITAÇÃO, O PRESIDENTE SUSPENDERÁ A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA AS COMISSÕES CONJUNTAMENTE EMITIR PARECER SOBRE A MATÉRIA. (ART. 168 DO R. I.)

REABRINDO A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O R D E M D O D I A :

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA (ART. 159 – R.I.),
PELA ORDEM: 3 MIN CADA VEREADOR, SEM APARTES (ART. 87, § 3º / ART. 187, XVII)

- EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

1)-PLO 236/2023 = PREFEITO MUNICIPAL
Altera a Lei n. 3.320, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre o uso do Ginásio Internacional 'Newton de Faria' e dá outras providências.